

19-10-2011

ACTA N.º 20/2011**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL
E ONZE.** -----

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Teixeira da Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da ordem do dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 200, do dia dezoito de Outubro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 999.891.21 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um euros e vinte e um cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 764.929.21 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Acta número 19, da reunião ordinária realizada no dia seis de Outubro do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

19-10-2011

- Ofício n.º 3338, datado de 10OUT11, proveniente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, através do qual se dá conta que está a decorrer, naquela entidade, o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “Parque de Ciência e Inovação – Pólo de Experimentação e Empresarial”, o que deverá ficar disponível para consulta nesta Câmara Municipal, durante 25 dias úteis (entre os dias 13 de Outubro e 17 de Novembro, do ano em curso). -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----
PLANO DE INTERVENÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO FORTE DA BARRA
– INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “No seguimento de uma proposta da Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) e como resultado de uma reunião de trabalho entre a CMI e a Administração do Porto de Aveiro (APA) realizada a 17 de Outubro de 2011, vão as duas entidades proceder de imediato à elaboração de Plano de Intervenção para a Reabilitação do Forte da Barra, numa lógica de desenvolvimento de muitas intervenções de qualificação desta zona do Município de Ílhavo, da qual se destaca a obra do Jardim Oudinot inaugurada em Agosto de 2008. -----

Esta tarefa será executada por uma equipa de Gestores e Técnicos das duas entidades até ao final do mês de Janeiro 2012, com a devida ligação ao Igespar de forma a proceder-se à exacta referenciação dos valores patrimoniais a salvaguardar, destacando-se desses o “Forte da Barra”, que se assume como um elemento a requalificar com carácter de urgência. -----

A reabilitação do elemento patrimonial do “Forte da Barra”, a qualificação do casario do Forte cujo elemento central é a Capela da Nossa Senhora dos Navegantes, a demolição das oficinas da APA e das casas pré-fabricadas com a ocupação desses terrenos por novos usos que valorizem o espaço em termos turísticos, a e reabilitação da frente-Ria na envolvente do edifício do Instituto de Socorros a Náufragos, são os quatro objectivos principais do Plano. ---

A elaboração de um estudo prévio de reabilitação do Forte da Barra, a procura de investidores privados e de apoios de Fundos Comunitários, estão assumidas como tarefas a desenvolver no âmbito deste Plano de Intervenção. -----

Tendo-se registado no passado várias diligências da APA e da CMI visando a execução de investimentos de qualificação desta zona do Forte da Barra, nomeadamente por contactos com

19-10-2011

investidores na área da hotelaria (Enatur e outras empresas privadas), entendemos ser este o tempo de criar uma acção nova, melhor concertada e mais intensa na perspectiva de se virem a materializar soluções viáveis, exequíveis e promotoras da reabilitação e dinamização desta zona privilegiada pela sua localização e história. -----

Anexo informação sumária sobre as bases da elaboração do Plano em referência. -----

17OUT11. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng^o". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

**COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA NO JORNAL DIÁRIO DE AVEIRO –
DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes as seguintes três Ordens de Pagamento, todas autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

1ª - Com o nº 3640, datada de 14SET11, no valor de 550.40€, referente à “campanha Praia Limpa 2011”; -----

2ª - Com o nº 3728, datada de 20SET11, no valor de 2.829.00€, referente a “publicidade sobre o programa Mar Agosto 2011”; -----

3ª - Com o nº 3853, datada de 23SET11, no valor de 1.193.10€, referente a “publicidade sobre o programa Mar Agosto 2011”; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar as decisões do Sr. Presidente da Câmara.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS. -----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE 100941 – INFORMAÇÃO. –

Presente o processo acima referido, da qual se destaca a informação datada de 13OUT11, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respectivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, no qual e em síntese, dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. Luís António de Lacerda de Lemos Mexia, dos

19-10-2011

danos resultantes de acidente ocorrido devido à existência de um buraco na Av.^a 25 de Abril, em Ílhavo, no dia 30MAR10, e após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respectiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250.00 €. -----

Tendo o custo sido de 362.64 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 250.00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “CENTRO SÓCIO-CULTURAL E EXTENSÃO DE SAÚDE DA COSTA NOVA” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Sofia Canas, Oficial Público, datada de 13OUT11, relativa à aprovação da minuta do contrato referenciado em epígrafe, a celebrar com a firma “Sociedade de Construções José Coutinho, SA”, pelo valor de 1.873.309.09 € (um milhão oitocentos e setenta e três mil, trezentos e nove euros e nove centimos). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta do contrato. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – 05JUN11 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 252/2011, de 2011/10/14, elaborada pelo Técnico Superior do GCI, Sr. António Cândido Vilalta, na qual e em síntese, dá conta que, através do ofício n.º 27144 de 06OUT11, a Direcção Geral da Administração Interna vai proceder à transferência para o Município de Ílhavo da importância de 1.093,83 €, de modo a fazer face às despesas inerentes à eleição supra. -----

Atenta a informação n.º 250, datada de 30SET11, e dado estarmos perante os mesmos pressupostos, reitera-se a opinião nela contida, e que foi alvo de deliberação da Câmara Municipal em reunião datada de 06OUT11, ou seja, canalizando a verba supra, para as quatro Juntas de Freguesia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

19-10-2011

PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXA – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação da STL, s/ número e s/ data, subscrita pela Assistente Técnica, Sra. Maria Rosário Lino Santana, corroborada em 2011/10/14, pelo respectivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta das várias Associações alvo de isenção de taxas municipais, no seguimento dos diversos eventos por elas realizados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção das referidas taxas. -----

Nesta discussão e votação, não participou o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se achar impedido (membro dos órgãos sociais da A.C.D.R “Os Ílhavos”), ausentando-se momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

DEVOLUÇÃO DE VERBAS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 50, datada de 18OUT11, da responsabilidade da responsável pela Contabilidade, Sr.ª Dª Isabel Pereira, Assistente Técnica, corroborada pelo respectivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, na qual e em síntese, se dá conta que, atento o teor da informação do GAG, relativo a devolução de valor pago em duplicado (58,84€), pela Sr.ª Dª Rosa da Ascensão Merendeiro Fidalgo Teixeira, através da Guia de Receita n.º 5545, no GAG, e outra, no Multibanco da Forca (Aveiro), sob a Guia de Receita n.º 5588; a primeira datada de 10OUT11, e a segunda de 12OUT11, solicita-se que a citada devolução, seja presente a aprovação da Câmara Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da informação. -

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----**CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----****DESTAQUE DE PARCELA. -----**

Presentes os seguintes dois processos: -----

1º - O registado com o n.º 18 636, Pº 174/78, em 2011/09/26, respeitante a Lúgia Maria Rocha Alves Nunes, residente na Rua cabeça do Nuno, n.º 33 – Vale de Ílhavo, Ílhavo. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade deferir. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2011/10/06 18 636/11 1, e é da responsabilidade Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqt.ª Eliana Castro, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

19-10-2011

2º - O registado com o n.º 12 801, Pº 527/02, em 2011/06/24, respeitante a Ricardo Manuel da Conceição Cirino, residente na Trav^a à Rua da Fonte, n.º1 – Gafanha da Encarnação. -----
Em minuta foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2011/10/14 12 801/11 1, e é da responsabilidade Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqt.^a Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 15OUT11, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – INÍCIO DE CONSTRUÇÃO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º 16 573, Pº 862/00, respeitante a José Fernando Rodrigues dos Santos, e relativo aos Lotes n.ºs N 74 e N 75, sitos na Zona Industrial da Mota – Gafanha da Encarnação, em que o requerente solicita a prorrogação do prazo para a edificação daqueles lotes pelo período de 10 anos, justificando tal pedido com a actual situação do país. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade **indeferir** a solicitação nos termos do parecer jurídico. O presente parecer foi elaborado pelo Assessor Jurídico, Dr. Rui Dias, datado de 11OUT11, e que se encontra exarado sobre a informação com a referência DOPGU/elianac 2011/09/08 16 573/11 1, da responsabilidade Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqt.^a Eliana Castro, bem como do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, datado de 14SET11, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV.^a DA SAUDADE EM ÍLHAVO” – CONTA FINAL. -----

Presente a conta final da empreitada supra datada de 10/12/2010, subscrita pelo Eng.º Elias Oliveira em representação da Câmara Municipal e Eng.º Luís Carvalheiro em representação do empreiteiro, Vítor Almeida e Filhos, S.A., do qual se destaca: -----

- Valor da adjudicação = € 114.853,86; -----

- Trabalhos a menos = € 23.168,10; -----

19-10-2011

- Trabalhos a mais a efectuar = € 20.164,21. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS
SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos” e c) “apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social”. -----

3º - Os pedidos de participação solicitados por Manuel Humberto dos Santos Neto, Andrea Pinto Ribeiro e Graça Amélia da Encarnação Graça, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Manuel Humberto dos Santos Neto: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Andrea Pinto Ribeiro: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Graça Amélia da Encarnação Graça: participação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

19-10-2011

Paços do Município, 14 de Outubro de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA VOCAÇÃO 2012 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “Considerando: -----

1- A importância da ocupação dos tempos livres dos jovens, nomeadamente em tempo de aulas, através de actividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, e que funcionem em simultâneo como complemento da sua formação académica; -----

2- A importância de promover nos jovens o sentido de responsabilidade no desenvolvimento de uma actividade em prol das pessoas e do nosso município; -----

3- O importante papel que a Câmara Municipal pode e deve assumir da dinamização de iniciativas que permitam atingir tais objectivos; -----

4- O grande sucesso obtido pelas edições desde o ano 2005 deste Programa, assim como por outros Programas semelhantes promovidos pela Câmara Municipal de Ílhavo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as normas de participação no Programa Vocação 2012, que se encontram anexas à presente proposta. -----

13OUT11. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.ª”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

PROGRAMA MUNICIPAL “FÉRIAS DESPORTIVAS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 29/11, datada de 13OUT11, elaborada pelo Gestor de Desporto, Doutor Pedro Soares, onde, e em síntese, se dão a conhecer, para deliberação da Câmara

19-10-2011

Municipal, as Normas do Programa referenciado em epígrafe, e que se encontram anexadas à aludida informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Programa. -----

CULTURA. -----

CENTRO CULTURAL DE ÍLHAVO E CENTRO CULTURAL DA GAFANHA DA NAZARÉ - PREÇO DOS BILHETES PARA O TRIMESTRE “OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO/2011” – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 68, datada de 21SET11, elaborada pelo Sr. Director dos Centros Culturais, Dr. José Pina, na qual e em síntese, são propostos os preços dos bilhetes para o trimestre supra citado, a praticar no Centro Cultural de Ílhavo e no Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, e que se encontram devidamente densificados no documento em anexo que faz parte integrante desta informação, e sobre a qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Autorizado. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

21.SET11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

ECO-ESCOLAS EM NÚMEROS 2011 – BANDEIRA VERDE – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente o documento supra, onde se encontram devidamente relacionadas as escolas que se candidataram e as que foram galardoadas com a Bandeira Verde, sendo que, do universo nacional de escolas que se candidataram a esta iniciativa, 36 são escolas do concelho de Ílhavo, das quais, 31 foram agraciadas como citado galardão. -----

Face ao descrito no documento supra, o Sr. Vereador com o Pelouro do Ambiente, Eng.º Marcos Ré, para além de se regozijar pelos excelentes resultados alcançados pelas escolas do concelho de Ílhavo, propõe que a entrega de tais galardões se faça, à semelhança do ano

19-10-2011

transacto, durante as “Comemorações da Semana Europeia de Prevenção de Resíduos”, que irá decorrer entre os dias 19 e 27 de Novembro de 2011. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes cinco Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Piscinas Municipais – Conservação e/ou Reparação – Instalação de Unidades de Tratamento de Ar na Piscina Municipal de Ílhavo” – 2ª Situação Contratual, no valor de 101.924,33 € (cento e um mil novecentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Electroclima, Electricidade e Climatização, Ld.^a -----

2º - Da Empreitada “Novos Armazéns Gerais – Mão-de-Obra” – 1ª Situação de Trabalhos a Mais, no valor de 20 790.00 € (vinte mil, setecentos e noventa euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Manuel de Jesus Valente, Ld.^a. -----

3º - Da Empreitada “Centro Escolar de Cale de Vila – Trabalhos de Electricidade, Telefones, AVAC e Redes de Águas e Esgotos”, no valor de 55 261.35 € (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: RODTEC – Montagens Eléctricas, Telefónicas e Águas, Ld.^a -----

4º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação da Av.^a da Saudade em Ílhavo” – 1ª Situação de Trabalhos a Mais, no valor de 9 524.71 € (nove mil, quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Victor Almeida e Filhos, SA. -----

5º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação da Av.^a da Saudade em Ílhavo” – 2ª Situação de Trabalhos a Mais, no valor de 11.849,35 € (onze mil oitocentos e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Victor Almeida e Filhos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder aos respectivos pagamentos. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, eram 17.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

19-10-2011

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----